



REQUERIMENTO Nº 02/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no que disciplina o Regimento Interno desta casa, assim como a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Deputado Estadual Clodoaldo Magalhães.

REQUERENDO-LHE: Ouvida a mesa, obedecida as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Sr. Deputado Clodoaldo Magalhães para que sejam enviados esforços junto ao governo do estado para criação de ciclovia na PE-096 no trecho que liga a cidade da Água Preta à cidade dos Palmares, no intuito de promover a junção de rotas intermunicipais seguras para o deslocamento cicloviário voltado, sobremaneira ao deslocamento pendular incluindo casa, trabalho e escola; ao turismo e ao lazer;

JUSTIFICATIVA: Lei estadual n. 17.213, de 14 de abril de 2021, alterando a Lei 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, traz como objetivo a ser cumprido pelo estado de Pernambuco estimular e apoiar a cooperação entre cidades do Estado de Pernambuco, para a junção de rotas intermunicipais seguras para o deslocamento cicloviário voltado, sobremaneira ao deslocamento pendular incluindo casa, trabalho e escola; ao turismo e ao lazer.

Neste sentido, tem-se que é crescente o número de cidadãos aguapretanos e de toda região adeptos ao ciclismo como forma de manutenção da saúde e prevenção de doenças, tendo sido a PE-096 um espaço utilizado para a prática da atividade.

Assim, quão crescente é o número de ciclista, crescente também são os riscos a que estes são submetidos diante da ausência de espaço adequado para a prática do esporte.

Este parlamentar que subscreve este requerimento, em comunhão de esforços com o parlamentar palmarenses Thiago Patrício, tem se debruçado na busca de oferecer um espaço digno e seguro para a prática do ciclismo, sendo certo que a atividade é fundamental para a saúde do aguapretano, em especial no que concerne à prevenção de obesidade, hipertensão e diabetes.

A referida Lei traz, ainda, em seu inciso XI, como objetivo da política estadual definir e implantar medidas visando a segurança dos pedestres, usuários em geral, bem como os de veículos de propulsão humana nas rodovias estaduais






CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

pavimentadas. Desta forma, sendo inequívoca a atenção do deputado Clodoaldo Magalhães com as necessidades da região e certo de sua sensibilidade e empenho para atendimento do pleito, requer que seja encaminhado ofício ao mesmo visando a articulação junto ao governo do estado para a implementação de ciclovia na PE-096 no trecho que liga Palmares à Água Preta.

Cumprimentando-os cordialmente, é o que requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, “Palácio Benedito Silveira Coutinho”,
Água Preta em 28 de abril de 2021.


Leandro José da Silva
Vereador

